



PORTARIA Nº 77/2026

“Dispõe sobre a retificação das Portarias nº 245/2025 e nº 434/2025, que tratam da composição do Conselho Municipal de Cultura.”

O PREFEITO DE DORES DO RIO PRETO/ES, no uso de suas atribuições legais, e, precisamente na forma do disposto nos artigos, 66, inciso V; 70, parágrafo único, inciso I; e 74, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta do processo administrativo nº 1614/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam retificadas as Portarias nº 245/2025 e nº 434/2025, no que se refere à composição dos membros do Conselho Municipal de Cultura, passando a vigorar com as seguintes alterações:

Onde se lê:

a) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Suplente: Larissa Lessa Silva

b) Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Suplente: Beatriz Sabino Bonifácio

e) Secretaria Municipal de Assistência Social

Suplente: Carla Vargas de Azevedo

e) Representante da Câmara de Cultura de Artesanato

Titular: Érika Gonçalves da Silva

f) Representante da Câmara de Áudio Visual-Cine Club Raízes

Titular: Lucas Belford Moreira

Suplente: Adair Detonis

h) Representante da Câmara Municipal de Literatura

Suplente: Geraldo Moreira Nunes

i) Representante da Câmara de Cultura Musical

Titular: José Carlos Rodrigues (Kaká Rodrigues)



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Suplente: Bruna Silva Vilete

Leia-se:

a) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Suplente: Maria Munisia

b) Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Suplente: Yasmim Vitória Caldeira Ambrozino

e) Secretaria Municipal de Assistência Social

Suplente: Myllena Sales Faria

f) Representante da Câmara de Cultura de Artesanato

Titular: Acácio Aprígio de Oliveira

Suplente: Sabrina Nunes Villas Boas

g) Representante da Câmara de Áudio Visual-Cine Club Raízes

Titular: Érika Gonçalves da Silva

Suplente: Maria Aparecida Moreti Pinheiro

i) Representante da Câmara Municipal de Literatura

Suplente: Roseli Alcebiades Ferreira Silva

j) Representante da Câmara de Cultura Musical

Titular: José Sebastião de Faria

Suplente: Lucas Benelli Valentim

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial.



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Dores do Rio Preto/ES, em 02 de fevereiro de 2026

**THIAGO LOPES PESSOTTI
PREFEITO**

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.pmdrp.es.gov.br/> Chave: b8c1d66a-97cc-4d51-9048-bc35ff6b27d
Portaria Nº 000077/2026